



Cleberson Antônio Brandão
Responsável
Secretário Geral

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALTER NEVES, DE MOURA - PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – ESTADO DE MATOGROSSO.

Silvio Dutra da Silva, brasileiro, portador do CPF nº.394.927.358-14, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer nos termos do Regimento Interno (R.I), artigo 278 e seus parágrafos, que depois de ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor Erico Stevan requerendo que encaminhe ao Poder Legislativo as informações abaixo descritas:

- 1- Requer informações detalhadas sobre onde foram aplicados os R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) que a Emenda Modificativa 003/2018 da LOA 2019, alocou no órgão: 12 – Secretaria Municipal da Cidade, na Ação: 10071- Regularização Fundiária Urbana, no Elementos de Despesas 3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, que apresentou a seguinte mensagem justificativa: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para ações de regularização fundiária dos Bairros Cristo Rei e Ouro Verde.

Segue Emenda Modificativa em anexo.

Sendo assim reiteramos a importância do atendimento desta solicitação e temos certeza de sua atenção e pronto atendimento.

Sala das Sessões, Guarantã do Norte/MT, 12 de março de 2020.


Silvio Dutra da Silva
Ver. 1º Secretário



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Materia 1ª Discussão

Data 07 / 12 / 18

alson attan
Visto

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Mat. 166

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 003/2018

APROVADO

Materia Aprobada em 1ª Votação

Data 07 / 12 / 18

alson attan
Visto

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Mat. 166

1147 2018
29 11 18
alson attan
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Mat. 166

Autores Vereadores Mat. 166

Celso Henrique Batista da Silva e Nonato Bernardo Duarte

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária Nº 132/2018, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Modifica o Quadro de Detalhamento de Despesas:

No Órgão: 01 – Câmara Municipal

Na Ação: 20001 – Manutenção de Salários, Encargos Sociais e Atividades do Legislativo

No Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Anular: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)

No Órgão: 01 – Câmara Municipal

Na Ação: 20001 – Manutenção de Salários, Encargos Sociais e Atividades do Legislativo

No Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Alocar: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)

Mensagem: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) para corrigir erro de digitação, conforme memorando 173/2018 do Departamento de Contabilidade.

No Órgão: 01 – Câmara Municipal

Na Ação: 20001 – Manutenção de Salários, Encargos Sociais e Atividades do Legislativo

No Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Anular: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

No Órgão: 01 – Câmara Municipal

Na Ação: 20001 – Manutenção de Salários, Encargos Sociais e Atividades do Legislativo

No Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Alocar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Mensagem: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para corrigir erro de digitação, conforme memorando 173/2018 do Departamento de Contabilidade.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

No Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
Na Ação: 20010 – Produção de Campanhas de Publicidade, Livretos, Jornais, Folders,
No Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Anular: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

No Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Cidade
Na Ação: 10071 – Regularização Fundiária Urbana
No Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Alocar: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Mensagem: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para ações de regularização fundiária dos Bairros Cristo Rei e Ouro Verde.

No Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças
Na Ação: 20005 – Manter as Atividades da Secretaria Mun. de Coordenação e Finanças
No Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Anular: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

No Órgão: 06 – Secretaria Municipal Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos
Na Ação: 20082 – Serviços de Limpeza Urbana
No Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Alocar: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Mensagem: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para estudo, confecção do projeto e aquisição de área para implantação do Aterro Sanitário Municipal.

Parceiro
Comissão de Finanças, Orçamento,
Tributação e Fiscalização.

Votos Favorável: 01

Votos Contrário: 01

Abstenção: 01

Data 07/12/18

abson
Nelson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Mat. 166

Matéria 2ª Discussão

Data 17/12/18

abson *attan*
Visto
Nelson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Mat. 166

APROVADO

Matéria aprovada em 2ª votação

Data 17/12/18

abson *attan*
Nelson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Mat. 166



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA A EMENDA MODIFICATIVA Nº. 003/2018
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132/2018.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;**

A elaboração da Emenda Modificativa nº 003/2018, se deu tendo em vista que após estudos realizados, é necessário a anulação dos elementos de despesas propostos e alocação destes recursos. A primeira e segunda proposta visa corrigir um erro de digitação do departamento de contabilidade do Poder Legislativo. Na sequência alocação para que possa efetuar a regularização fundiária urbana dos Bairros Cristo Rei e Ouro Verde, e por fim alocação para efetuar estudo, elaboração de projeto e aquisição de área para o Aterro Sanitário Municipal, resolvendo de uma vez por todas a problema do lixão a céu aberto.

Por esse motivo contamos com o voto favorável de todos os pares.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 28 de novembro de 2018.


Celso Henrique Batista da Silva
Vereador - PDT


Nonato Bernardo Duarte
Vereador - PDT